



## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO  
EXERCÍCIO DE 2024  
Período: 1º Semestre  
CM DE NOVO BARREIRO



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/07/2024

16:45:34

3.0.1.7

Pág.: 1/3

Nome da Entidade: CM DE NOVO BARREIRO

CNPJ: 17414192000185

ORGÃO Nº: 78301

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 32403022200065997 (Modelo 14)

Lei de Instituição do Controle Interno: 512

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 27/03/2001

Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 1349

Data da Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno: 17/09/2013

(Não possui Regimento Interno)

(Não possui Decreto que regulamenta a Lei em vigor que dispõe sobre o Controle Interno)

Forma de Estruturação do Controle Interno:

O SCI é composto por servidores com dedicação exclusiva, com objetivo de executar as atividades de controle municipal, no âmbito do Poder Executivo

O município realizou concurso para a admissão de servidores para comporem a unidade de controle interno.

### Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

#### - Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
94961085049	Anderson Jose Schneider	AGENTE DE CONTROLE INTERNO	kukibarrg@hotmail.com	(55) 3757-1100

#### - Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2024, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### 18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2024.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2024.

*Não foram inseridas observações para este item.*

### Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

## MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

**PODER LEGISLATIVO**  
**EXERCÍCIO DE 2024**  
**Período: 1º Semestre**  
**CM DE NOVO BARREIRO**



42405022126483715

Para uso do  
Tribunal de Contas

Fl.	Rubrica
-----	---------



3.0.1.7

26/07/2024

16:45:34

Pág.: 2/3

O Controle Interno exerceu seu trabalho realizando recomendações e solicitando informações junto ao Legislativo e executivo visando o atendimento das demandas do TCE como também para o bom andamento da administração pública



# MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO  
EXERCÍCIO DE 2024  
Período: 1º Semestre  
CM DE NOVO BARREIRO



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



26/07/2024

16:45:34

3.0.1.7

Pág.: 3/3

CM DE NOVO BARREIRO, 26/07/2024

---

PAULO CÉSAR KLEIN  
Presidente da Câmara Municipal

---

Anderson Jose Schneider  
Responsável pelo Controle Interno